

Belo Horizonte, Quinta-feira, 11 de Abril de 2024.

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM N° 004/2024**Edição: 6983 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/04/2024
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM N° 004/2024***Aprova o Plano Estratégico Institucional 2024 - 2025 da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional 2024 - 2025 da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte, em que constam a missão, visão e valores do órgão, bem como os objetivos estratégicos, projetos e respectivos indicadores definidos para o período de vigência do plano, disponível na íntegra na página da Prefeitura, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/pe_24-25.pdf.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município[← Voltar](#)

